

ATA DA 31ª REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025
ORDINÁRIA

Joinville, 6 de novembro de 2024

1 No sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, no auditório da Ordem dos
2 Advogados do Brasil, OAB Subseção Joinville, à Rua Amazonas, nº 46, Bairro Saguacu, em
3 Joinville, Santa Catarina, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da
4 Cidade", Mandato 2022-2025, reuniu-se pela trigésima primeira vez, em caráter ordinário, em
5 atendimento à convocação do Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições
6 legais, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **1)** Leitura do Edital de Convocação; **2)** Deliberação
7 sobre a ata da reunião anterior, nº 30, realizada em 02/10/2024; **3)** Instituição da Comissão
8 Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville - 2025; **4)** Parecer da Câmara
9 Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional sobre o Projeto de Lei
10 Complementar nº 29/2024, referente à ampliação do CAL - Coeficiente de Aproveitamento do Lote
11 em imóveis localizados na ARUC - Área Rural de Utilização Controlada, de frente para rodovias;
12 **5)** Apresentação do Plano Municipal de Arborização pela Secretaria de Meio Ambiente; **6)**
13 Assuntos gerais. O Edital de Convocação consta no [Anexo I](#) desta ata. A reunião teve início às
14 dezenove horas. O quorum foi monitorado durante todo o período da reunião e o registro de
15 presenças, justificativas de ausência, cartões de votação, chegadas tardias e saídas antecipadas
16 estão no [Anexo II](#) desta ata. **1)** Ao dar início à reunião, o Presidente do Conselho da Cidade,
17 Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira, deu as boas vindas aos conselheiros, e logo solicitou a
18 leitura do Edital de Convocação, o que foi feito pela Secretaria Executiva. O Presidente, em
19 seguida, comunicou ter recebido ofício do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina,
20 TCE/SC, constante no [Anexo III](#) desta ata. **2)** Ato contínuo, o Presidente passou à aprovação da
21 ata da reunião anterior, realizada em dois de outubro deste ano. Foram apresentados e
22 deliberados os ajustes solicitados pelo conselheiro Jordi Castan Bañeras, aprovados por
23 unanimidade pelo plenário, sem votos contrários nem abstenções, nas duas primeiras votações.
24 Em seguida, a ata foi submetida ao Plenário e, da mesma forma, sem votos contrários nem
25 abstenções, foi aprovada por unanimidade, com os ajustes. Nessas **três primeiras votações** o
26 quorum era de trinta e três conselheiros. O Presidente Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira não
27 se manifestou nessas e em nenhuma das demais votações, tendo em vista que ao Presidente
28 cabe apenas o voto de qualidade, em caso de empate. **3)** Dando continuidade aos trabalhos, o
29 Presidente passou ao terceiro item da ordem do dia, referente à Comissão Organizadora da 6ª
30 Conferência Municipal da Cidade de Joinville - 2025. A Secretaria Executiva apresentou as
31 mudanças com relação à Resolução Normativa nº 25, de 08/05/2024, conforme destaques da

32 minuta constante no [Anexo IV](#) desta ata. Após a apresentação, houve um debate no plenário, que
33 aqui registramos: **3.1)** O conselheiro Jordi Castan Bañeras disse que a Comissão Organizadora
34 da Conferência não pode ser composta somente pelo Conselho da Cidade e que deve haver
35 maior participação da sociedade em todo esse processo, para que o Conselho da Cidade não seja
36 objeto de novo processo judicial. Ele leu o documento constante no [Anexo V](#) desta ata e o
37 entregou à Secretaria Executiva, a pedido do Presidente Guilherme. **3.2)** A Secretaria Executiva
38 lembrou que a Lei Complementar nº 380/2012 estabelece, no parágrafo 2º, que *“cabera ao Poder
39 Executivo, em conjunto com o Conselho da Cidade, a convocação, organização e coordenação
40 das Conferências Municipais da Cidade, abertas à participação de todos os cidadãos, organizados
41 em entidades representativas dos diversos segmentos da sociedade.”* **3.3)** O Presidente
42 Guilherme lembrou que esse inquérito foi instaurado a partir de uma denúncia de Charles Voos,
43 candidato ao Conselho da Cidade na última conferência, que sequer compareceu no dia da
44 eleição. Mas não há nenhum processo, nem decisão judicial, ou recomendação do Ministério
45 Público até o momento. O Presidente Guilherme, afirmou que essa declaração é tão fictícia
46 quanto a alegação de que as reuniões realizadas pela manhã são pouco frequentadas.
47 Comprovamos, através de estatísticas dos últimos dez anos, que a presença noturna e diurna é
48 equivalente. Guilherme disse que a divulgação é ampla, mas a participação depende do interesse
49 da população. **3.4)** O conselheiro Jean Sérgio Vieira disse que não há falta de divulgação, mas de
50 interesse em participar. Em sua opinião, escolas e pais devem fazer um trabalho de
51 conscientização para incentivar essa participação. Ele disse que antes, como cidadão comum,
52 criticava coisas sem conhecer, e é importante que as pessoas saibam que existe o Conselho da
53 Cidade e para que serve. **3.5)** O conselheiro Antonio Maurino Fagundes disse que deveria haver
54 alguma forma de incentivo, como o fornecimento de passagem de ônibus, por exemplo, para que
55 os conselheiros participem mais das reuniões, na tentativa de equilibrar melhor a
56 proporcionalidade entre Poder Público e Sociedade Civil Organizada. Ele afirmou que as pessoas
57 comparecem quando têm interesse na aprovação de um projeto e que o Poder Público tem sua
58 representação assegurada. No entanto, aqueles que deveriam estar presentes não comparecem
59 por falta de estímulo. Na sua perspectiva, deveria ocorrer um amplo debate para solucionar essa
60 questão, evitando a eleição de uma grande parcela de conselheiros com interesses próprios. **3.6)**
61 O conselheiro Álvaro Cauduro de Oliveira falou que, de acordo com decisão judicial já transitada
62 em julgado, a fórmula utilizada pelo Conselho é justa e democrática. No que diz respeito ao
63 interesse, Álvaro declarou que os conselheiros desinteressados não participam, uma vez que
64 todos os participantes das reuniões possuem interesses. Não quer dizer que os interesses não
65 sejam válidos. Um está interessado na preservação do meio ambiente, outro na indústria da
66 construção, etc. Todos possuem seus próprios interesses, e isso é totalmente justo. Ele falou que
67 o conselho tem agido com muita democracia. Foi mencionado que existem conselheiros que
68 atuam em defesa de interesses pessoais, e temos uma série de entidades classificadas como
69 sociais que, na realidade, são entidades de um indivíduo ou de um grupo de familiares. Ele disse,
70 como exemplo, que representa a Ordem dos Advogados do Brasil, e perguntou se há alguma
71 dúvida sobre a legitimidade da OAB. Da mesma forma, há outros conselheiros que representam
72 entidades de classe reconhecidas nacionalmente, como o CREA, a CDL e a Ajorpeme, por
73 exemplo, que têm milhares de sócios, têm regulamento, fazem reuniões, onde os temas são
74 levados e discutidos. Os conselheiros que vêm aqui representam a opinião de um enorme grupo,
75 mas seu voto no Conselho da Cidade é um só, e tem o mesmo peso daqueles de entidades de

76 uma única pessoa. Em sua opinião, deveria haver alguma forma de coibir esse tipo de entidade no
77 Conselho da Cidade. **3.7)** A conselheira Mirna Rubia da Silva Commandulli corroborou com a fala
78 anterior e comentou que a entidade que representa, a ACCA, Associação Catarinense de
79 Construtores e Afins, banca todos os custos que ela tem para participar das reuniões. Quanto aos
80 servidores, o Conselho da Cidade só existe se for composto pela Sociedade Civil Organizada e
81 pelo Poder Público. Com o início do próximo mandato do Conselho da Cidade, ela espera que os
82 novos conselheiros permaneçam participativos até o fim do mandato, pois muitos que eram ativos
83 no início deste mandato não comparecem mais. É muito importante que as pessoas saibam o que
84 é discutido no Conselho da Cidade e a divulgação é uma tarefa que cada conselheiro precisa
85 desempenhar. **3.8)** A conselheira Simone Schroeder disse que é servidora pública de carreira há
86 vinte e quatro anos, nunca teve cargo e está fazendo parte do Conselho da Cidade pela primeira
87 vez. Ela disse que, apesar de morar longe, não recebe ajuda de custo para participar das reuniões
88 do Conselho. Ela falou que ingressou no Conselho de forma voluntária e tem adquirido muito
89 conhecimento nas reuniões. Apesar de nem sempre concordar com as decisões, nunca lhe
90 solicitaram que expressasse qualquer coisa, seja positiva ou negativa, tendo liberdade para se
91 manifestar da forma que pensa. **3.9)** O conselheiro Fernando Belinzoni corroborou com a fala do
92 conselheiro Álvaro e disse que representa a Associação dos Engenheiros Agrônomos Babitonga,
93 uma associação legítima que está sempre disposta a colaborar com o município. Além do
94 Conselho da Cidade, sua entidade faz parte do Comdema, da APA Dona Francisca, e do CREA,
95 atuando sempre em prol do desenvolvimento. **3.10)** O conselheiro Jordi falou que estão corretas
96 todas as declarações feitas, mas que sua manifestação era num sentido totalmente diferente,
97 referente à Comissão Organizadora da Conferência que, em sua opinião, não deveria ser
98 composta exclusivamente por conselheiros, para evitar um processo como o que já está em curso
99 e a impressão de que os próprios conselheiros definem como serão as regras. **3.11)** O conselheiro
100 Jonas Tilp lembrou que o fato de haver uma denúncia no Ministério Público não significa que haja
101 alguma irregularidade. O Conselho da Cidade, por muitos anos, cumpre um rito legal, e mesmo
102 assim já foi objeto de várias denúncias, gerando a necessidade de resposta. Quando uma
103 denúncia for fundamentada e tiver transitado em julgado, será o momento em que o Conselho da
104 Cidade deve ser revisto. **3.12)** O Secretário Marcel Virmond Vieira explicou que a representação
105 da comunidade ocorre por meio do Conselho, que é o órgão estabelecido pela Constituição
106 Federal e pelo Estatuto da Cidade. Em Joinville, a escolha dos conselheiros acontece na
107 Conferência, respeitando a proporcionalidade dos diferentes segmentos sociais. Essa questão já
108 foi debatida judicialmente, e a legitimidade do Conselho foi reconhecida. As pessoas estão
109 inseridas em um ambiente democrático e, mesmo quando suas opiniões não prevalecem, é
110 mantido o direito de manifestação, pois estamos em um regime democrático. **3.13)** O Presidente
111 Guilherme comentou que há conselheiros de muitas regiões diferentes no Conselho da Cidade,
112 como Jativoca, Arataca, Boa Vista, Atiradores, Floresta e Bom Retiro, e é importante perceber
113 essa pluralidade do Conselho. Acusações de que o Conselho não tem lisura e inserção social não
114 são verdadeiras. Finalizadas as manifestações e dirimidas as dúvidas, o Presidente Guilherme
115 submeteu o tema ao plenário, que, na **quarta votação**, com o quorum de trinta e quatro
116 conselheiros, aprovou a Resolução Normativa que institui a Comissão Organizadora da 6ª
117 Conferência Municipal da Cidade de Joinville - 2025, por maioria, com duas abstenções e um voto
118 contrário, do conselheiro Jordi Castan Bañeras. **4)** Ao passar para o próximo item da ordem do
119 dia, o Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional

120 sobre o Projeto de Lei Complementar nº 29/2024, referente à ampliação do CAL - Coeficiente de
121 Aproveitamento do Lote em imóveis localizados na ARUC - Área Rural de Utilização Controlada,
122 de frente para rodovias, o Presidente Guilherme abriu a palavra ao Coordenador dessa Câmara,
123 conselheiro Jonas Tilp, que solicitou a apresentação do tema ao plenário. A arquiteta e urbanista
124 Samara Braun, Assessora Técnica da Sepur, explicou o projeto conforme o [Anexo VI](#) desta ata.
125 Após a apresentação, o Coordenador Jonas apresentou o parecer da Câmara de Ordenamento,
126 que se manifestou *“contrária ao PLC 29/2024, da forma como apresentado, recomendando: a)*
127 *que não seja permitida, de forma alguma, a ampliação do Coeficiente de Aproveitamento do Lote,*
128 *CAL ao longo da SC-418 (Rodovia Dona Francisca); b) que a ampliação do CAL se limite somente*
129 *à SC-108 (Rodovia do Arroz); c) que sejam desenvolvidos estudos para uma discussão mais*
130 *ampla sobre a ocupação da Rodovia do Arroz”*. O parecer consta no [Anexo VII](#) desta ata. Em
131 seguida, a palavra foi aberta aos conselheiros e aqui registramos algumas considerações: **4.1)** O
132 conselheiro Emerson Edel disse pensar diferente da câmara, pois o projeto de lei em questão fala
133 apenas de ocupação, e não de uso. Ele disse ser favorável ao PLC e à discussão em prol do
134 desenvolvimento. **4.2)** O conselheiro Jean Sérgio Vieira disse considerar estranho que na área
135 rural seja permitido esse tipo de ocupação, pois apenas usos relacionados à atividade rural
136 deveriam ser permitidos, como celeiros, por exemplo. Ele disse ser contrário ao PLC mas, se
137 aprovado, deveria haver essa restrição. **4.3)** O Secretário Marcel esclareceu que a proposta foi
138 trazida ao Conselho de forma bem aberta. O problema está no fato de que o proprietário poderá
139 solicitar autorização para construir nos 40% da área do terreno com um tipo de uso, mas depois,
140 essa construção poderia ser usada para outras atividades não permitidas em área rural. Ele disse
141 que, futuramente, podemos discutir o uso empresarial para as margens das rodovias em área
142 rural, mas isso seria uma expansão urbana e precisaria de todos os estudos pertinentes. Ele disse
143 que 40% de ocupação tem caráter urbano e nunca houve demanda para isso. **4.4)** O conselheiro
144 Álvaro Cauduro de Oliveira falou que o uso não está em discussão, apenas a ocupação. Caso
145 seja utilizado de forma irregular, a Prefeitura tem poder de polícia para resolver. A taxa de
146 ocupação já foi alterada, mas não o CAL, e há uma incoerência nessa situação. **4.5)** O
147 conselheiro Jonas disse ser favorável a discutir primeiramente o uso industrial nessas áreas,
148 antes de aprovar os índices de ocupação. **4.6)** O conselheiro Francisco Maurício Jauregui disse
149 que uma atividade agrícola pode precisar de grandes espaços cobertos, como granjas, por
150 exemplo, e essas construções estão acontecendo de forma irregular. **4.7)** O conselheiro Jordi
151 disse concordar com o conselheiro Jonas e, como o uso não está em discussão, não há
152 necessidade de aumentar o CAL. Temos que ter claro o modelo econômico que queremos, e não
153 há demanda de área construída na área agrossilvopastoril. Não se pode deixar passar a ocupação
154 para depois ver o uso. Se o uso mudar, muda-se também a ocupação, nessa ordem. **4.8)** O
155 Secretário Marcel falou que não é questão de achar que o usuário aja de má fé mas, às vezes, o
156 proprietário gasta com a construção e depois não consegue alugar ou vender, porque nada pode
157 ser feito lá. Ele disse que empresas grandes têm, no máximo, 40% de ocupação, que é um índice
158 bastante alto. **4.9)** A conselheira Mirna Rúbia da Silva Commandulli disse que mora no bairro Vila
159 Nova e acompanha o histórico da Rodovia do Arroz. Ela disse que não poderia ter transportadora
160 nessa rodovia, mas já há quatro ou cinco instaladas, e pergunta como essas empresas
161 conseguem emitir nota fiscal e passar na fiscalização estando em ARUC, Área Rural de Utilização
162 Controlada. **4.10)** O conselheiro Jonas Tilp perguntou sobre fazendas de painéis solares, e foi
163 esclarecido que podem existir nessas áreas, pois não se trata de área construída. Ele comentou

164 que há situações em que o proprietário constrói galpão para maquinário, mas depois vende e
165 acaba tendo outros usos. **4.11)** O Secretário Marcel esclareceu que a lei autoriza construções de
166 frente para a rodovia, desde que o uso seja relacionado ao agrossilvopastoril. A atividade agrícola
167 é importante para a cidade e deve ser valorizada, disse ele. Quanto às transportadoras, essas
168 empresas não começaram ilegalmente. **4.12)** Registramos que, às vinte horas e dezenove
169 minutos, o Presidente Guilherme precisou se retirar da reunião e, com o aval do Comitê Executivo,
170 passou a condução ao conselheiro Marcel Virmond Vieira. Antes de sair, contudo, manifestou sua
171 opinião contrária ao projeto de lei, principalmente por se tratar de áreas rurais, que têm tamanhos
172 gigantes. **4.13)** O conselheiro Marcelo Ferrari disse que precisamos considerar a boa fé de todos,
173 e falou que, talvez, algum uso agrossilvopastoril possa justificar uma edificação maior. Sua
174 sugestão é de que, se houver a necessidade de um grande empreendimento, que se faça
175 alteração no zoneamento. **4.15)** O conselheiro Edson Borges disse que a Câmara de Vereadores
176 deve fazer audiência pública para ver o que a população pensa sobre isso. É muito difícil tomar
177 uma decisão que possa prejudicar pessoas e negócios, e deveria haver um debate mais amplo.
178 **4.16)** O conselheiro Pedro Toledo Alacon disse que o projeto de lei trata de vários locais, e, só por
179 considerar a fragilidade ambiental do alto da Serra Dona Francisca, seu voto é contrário ao projeto
180 de lei. **4.17)** O conselheiro Marcos Fortes Santos de Bustamante disse concordar com a fala
181 anterior e sugeriu não levar esse tema adiante neste momento, para discutir melhor a questão da
182 Rodovia do Arroz. **4.18)** O conselheiro Laércio Batista disse que, quando chove muito em Joinville,
183 há dificuldade para passar na Rodovia do Arroz e na Estrada Blumenau. Ele disse que o momento
184 de frear é agora, pois essa faixa é tão importante quanto à do alto da serra. **4.19)** O conselheiro
185 Fernando Belinzoni de Carvalho disse que cada um dos pontos do projeto de lei deveria ser
186 analisado em separado, pois do jeito como foi apresentado não há condições de analisar.
187 Finalizadas as manifestações, o Presidente Interino Marcel Virmond Vieira conduziu a votação
188 sobre o tema. Na **quinta votação**, com o quorum de trinta e três conselheiros, o plenário do
189 Conselho da Cidade aprovou, por unanimidade, o parecer da Câmara de Ordenamento para que
190 não seja permitida, de forma alguma, a ampliação do Coeficiente de Aproveitamento do Lote, CAL
191 ao longo da SC-418 (Rodovia Dona Francisca), sem votos contrários e com uma abstenção. Na
192 **sexta votação**, por maioria, com vinte e três votos contrários, quatro votos favoráveis e uma
193 abstenção, do conselheiro Álvaro Cauduro de Oliveira, o plenário do Conselho da Cidade
194 manifestou-se contrário ao parecer no que se refere à permissão de ampliação do CAL na SC-108
195 (Rodovia do Arroz). Assim sendo, o Conselho da Cidade manifestou-se contrário ao PLC 29/2024,
196 na íntegra. **5)** Ao passar para o próximo item da ordem do dia, considerando o adiantado da hora,
197 o Presidente Interino Marcel submeteu ao plenário a extensão da reunião pelos trinta minutos
198 regulamentares, o que foi aprovado por maioria, com sete votos contrários e sem abstenções,
199 com o quorum de trinta e três conselheiros. Assim sendo, o Presidente convidou Luis Gustavo
200 Ravazolo, da Unidade de Desenvolvimento de Gestão Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente,
201 Sama, para a apresentação do Plano Municipal de Arborização, conforme [Anexo VIII](#) desta ata.
202 Após a apresentação, o conselheiro Deivid Rodrigo Corrêa, gerente da Sama, esclareceu que
203 desde o ano de dois mil e vinte e dois, com a aprovação do Plano Municipal de Arborização
204 Urbana, existem diretrizes para o plantio de árvores. Ele disse que a Sama está contratando
205 empresas especializadas nesses plantios e transplantes de árvores adultas. Já foram feitos mais
206 de cinquenta transplantes e nem todos vingaram. Ele falou também que a prefeitura está
207 comprando, em larga escala, as espécies que se adaptam bem em Joinville, e a Rua Timbó é um

208 exemplo disso. Nos próximos anos, vamos trabalhar mais com árvores adultas, principalmente
209 nos eixos de entrada da cidade. Está previsto o plantio de aproximadamente quatro mil árvores
210 nos próximos quatro anos, o que dá mais de vinte árvores plantadas por dia, finalizou Deivid. O
211 Presidente Marcel abriu a palavra aos conselheiros, para perguntas e considerações: **5.1)** O
212 conselheiro Jordi Casan Bañeras disse que a prefeitura não está plantando as árvores do jeito
213 certo, conforme estabelecido pelo plano, na Rua Almirante Tamandaré e em outros lugares. Falta
214 fiscalização, disse ele, quanto ao tamanho da cova e do tutor, por exemplo. Ele disse que o
215 capítulo 7 do plano de arborização não está sendo cumprido. O conselheiro Deivid esclareceu que
216 nem toda árvore plantada no município é plantada pela prefeitura. **5.2)** O conselheiro Edson
217 Borges parabenizou a iniciativa da prefeitura em manter esse programa. Ele disse que tem uma
218 empresa e que distribuiu mais de mil pés de ipê amarelo no Bairro Aventureiro. Joinville precisa, e
219 vamos ganhar muito com a arborização da cidade. **5.3)** O conselheiro Fernando Belinzoni de
220 Carvalho também parabenizou pelo trabalho e disse que o Plano de Arborização era necessário.
221 Ele disse que, se o plano for implantado conforme o desenho, haverá uma revolução na qualidade
222 de vida na cidade. Gustavo Ravazolo lembrou que o plano é orientativo e depende muito da
223 estrutura do local. Ele falou sobre o programa "Adote uma Árvore", e que é importante termos uma
224 cidade mais arborizada, não somente nas vias públicas. Finalizado o tempo disponível para a
225 reunião, às vinte e uma horas e trinta minutos o Presidente Interino Marcel Virmond Vieira deu por
226 encerrados os trabalhos. Eu, Patrícia Rathunde Santos, lavrei a presente ata que, após aprovada
227 em plenária, será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM e
228 disponibilizada no site da Prefeitura. Joinville, seis de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira
Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 2583
Disponibilização: 25/10/2024
Publicação: 25/10/2024

EDITAL SEI Nº 0023319082/2024 - SEPUR.UAC

Joinville, 25 de outubro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO Nº 31

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025

- ORDINÁRIA -

O Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, convoca os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, para a reunião ordinária no dia 6 de novembro de 2024, às 19h, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB Subseção Joinville, à Rua Amazonas, nº 46, bairro Saguaiçu, em Joinville, Santa Catarina, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

1. Leitura do edital de convocação;
2. Aprovação da ata da reunião anterior, nº 30, realizada em 02/10/2024;
3. Instituição da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville - 2025;
4. Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional sobre o Projeto de Lei Complementar nº 29/2024, referente à ampliação do CAL - Coeficiente de Aproveitamento do Lote em imóveis localizados na ARUC - Área Rural de Utilização Controlada, de frente para rodovias;
5. Apresentação do Plano Municipal de Arborização pela Secretaria de Meio Ambiente;
6. Assuntos gerais.

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira

Presidente do Conselho da Cidade



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 25/10/2024, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023319082** e o código CRC **9C9507A7**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.246093-2

0023319082v2

ANEXO II
REGISTRO DE PRESENÇA

REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

Joinville, 6 de novembro de 2024 – 19h – Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Joinville

31ª REUNIÃO PLENÁRIA – ORDINÁRIA

MOVIMENTOS POPULARES						
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE	
	Ademir Martins	Presente	1	21:01	APPIAAPI Associação dos Proprietários e Possuidores de Imóveis Pretendidos pela ARIE do	
	Alodir Alves de Cristo	Ausência justificada			Associação Encanto da Ilha	
	Antonio Maurino Fagundes	Presente	6		Associação Rádio Comunitária Bom Retiro	
	Bari Edson Fossile	Presente	4		Associação Movimento Pedala Joinville	
	Carlos Antonio Grendene	Ausência justificada			AACOVERATI Associação dos Amigos e Moradores de Condomínios Verticais do Atiradores	
	Dario Bergemann	Presente	7		ATERJ Associação de Turismo Ecorural de Joinville	
	Eliane Trentini	Ausência justificada			Associação Joinvilense de Aquicultores	
	Eraldo José Hostin Júnior	Ausência justificada			AMOSFA Associação de Moradores São Francisco de Assis do Floresta	
	Jean Sergio Vieira	Presente	2		Movimento Brasil Livre Joinville	
	Jéffrei Diego Jahn				AMEM Associação de Moradores Estrada dos Morros	
	Jordi Castan Bañeras	Presente	3		Joinville Melhor	
	Laércio Batista Júnior	Presente	8		AMOTTO Associação dos Moradores da Rua Otto Boehm	
	Marcos Fortes S. de Bustamante	Presente	9		Movimento Popular e Social Joinville Cidadã	
	Natháfny Suzena da Silva	Ausência justificada			Associação de Moradores do Bairro Atiradores	
Nicolas Jagas Mello	Ausência justificada			UEJ União dos Estudantes de Joinville		
Tonio Tromm	Ausência justificada			APP Escola Municipal Paul Harris		
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
	Cléia Aparecida Clemente Giosole	Ausência justificada				Associação de Moradores do Conjunto Habitacional JKII
	Dirk Henning					Associação dos Moradores do Morro do Amaral União Para Todos
	Edson Luís Cardoso					AMESP Associação de Moradores da Entrada dos Espinheiros
	Edson Nascimento Borges	Presente	1º	5		AASP Associação Amigos da Segurança Pública de Joinville
	Laura Maria da Costa Neves					Associação de Moradores do Cubatão
	Nelson Henrique Coelho					AMAG Associação de Moradores e Amigos do Glória
	Rafael Bennack					AMEI Associação de Moradores da Estrada da Ilha
	Raul Bergson de Oliveira	Ausência justificada				MOV47 Movimento 47

(8 vacâncias)

9 PRESENTES

16 AUSENTES

25 INTEGRANTES



ENTIDADES EMPRESARIAIS						
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE	
	Francisco Mauricio Jauregui Paz	Presente	4	20:51	ACIJ Associação Empresarial de Joinville	
	Guilherme F. Cauduro de Oliveira	Presente	1	20:22	CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville	
	Jonas Tilp	Presente	3		AJORPEME Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa	
	Mirna Rúbia da Silva Commandulli	Presente	2	21:13	ACCA Associação Catarinense de Construtores e Afins	
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
	Alexandre Brandão Nascimento	Ausência justificada				SINDILOJAS Sindicato do Comércio Varejista de Joinville e Região
	Dieter Neermann					SINDUSCON Joinville
	Jacomo Isotton Neto					SETRACAJÓ Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e de Operações Logísticas de Joinville
	José Haveroth					ACOMAC Associação dos Comerciantes de Material de Construção

4 PRESENTES
8 INTEGRANTES



ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES						
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE	
	Alencar Guilherme Lehmkuhl	Ausência justificada			SITICOM Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Joinville	
	Ariel Arno Pizzolatti	Presente	1	20:49	SINDICON Sindicato dos Empregados em Imobiliárias, Condomínios de Joinville e Região Norte de SC	
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
	Adriano Braatz					Sindicato dos Mecânicos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e Região

(1 vacância)

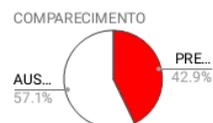
1 PRESENTES
2 AUSENTES
3 INTEGRANTES



ENTIDADES PROFISSIONAIS						
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE	
	Álvaro Cauduro de Oliveira	Presente	1	20:50	OAB Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Joinville	
	Eder Corbari	Ausência justificada			CREA SC Conselho Regional de Engenharia de SC	
	Marcelo Ferrari	Presente	3		ACIN SC Associação dos Corretores de Imóveis	
	Miguel João Moreira	Ausência justificada			AJECI Associação Joinvilense de Engenheiros Civis	
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
	Fernando Belinzoni de Carvalho	Presente	1º	2	AEABabitonga	
	Frederico Joesting Schlieper	Ausência justificada			IAB SC Instituto de Arquitetos do Brasil	
	José Roberto de J. Gayoso Neves				CEAJ Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville	

(1 vacância)

3 PRESENTES
4 AUSENTES
7 INTEGRANTES



PODER PÚBLICO MUNICIPAL						
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		SAÍDA	ÓRGÃO
	Ademar Stringari Junior	Ausência justificada				SED Secretaria de Educação
	Alexandre Pinheiro Nogueira	Ausência justificada				SEGOV Secretaria de Governo
	Deivid Rodrigo Corrêa	Presente	(Chegada 20:18)			SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Dixon Torres	Ausência justificada				SEGOV Secretaria de Governo
	Douglas Korbes Steffen	Ausência justificada				SESPORTE Secretaria de Esportes
	Fabiano Lopes de Souza	Ausência justificada				SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
	Felipe Soares Tibúrcio	Ausência justificada				SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Fernando Bade	Presente	11			SEFAZ Secretaria da Fazenda
	Jennifer Tays de Oliveira Cruz	Presente	13			SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Jessica Tambosi	Ausência justificada				SAP Secretaria de Administração e Planejamento
	Marcel Virmond Vieira	Presente	6			SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Marco Aurélio Correa	Presente	2		20:53	IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
	Mauri Jorge de Freitas Junior	Presente	3			SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
	Nathalia Isabelle Barbosa da Silva	Presente	15		21:14	DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
	Patrícia de Castro Pedro	Ausência justificada				SEFAZ Secretaria da Fazenda
	Pedro Toledo Alacon	Presente	5			CAJ Companhia Águas de Joinville
	Simone Schroeder	Presente	4			SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
	Tereza Cristina Silvério Couto	Presente	14		20:51	SEHAB Secretaria de Habitação
	Valquiria Viviani R. Backes Forster	Presente	1			SAS Secretaria de Assistência Social
William Escher	Ausência justificada				SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	SAÍDA	ÓRGÃO
	Alessandra Daniela Deud	Presente	5º	12		SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	André Luis Maciel Pimpão Pimentel	Presente	2º	8		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Bruna Cabral					SED Secretaria de Educação
	Cleusa Mara Amaral					IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
	Daniel Henrique Moreira	Presente	3º	9		SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
	Diego Felipe da Costa	Presente	1º	7		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Edina Fernanda Pagani					SEHAB Secretaria de Habitação
	Fernanda Luiza Franco	Ausência justificada				SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
	Fernando Rodrigo Buse					SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Geraldo R. Hruschka Campestrini					SESPORTE Secretaria de Esportes
	Maiko Alexander Bindemann Richter	Ausência justificada				DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
	Maria Cristina dos Santos					SEFAZ Secretaria da Fazenda
	Mauricio Longo Kesting					SES Secretaria da Saúde
	Mônica Regina Corrêa					SAP Secretaria de Administração e Planejamento
	Paulo Henrique Klein	Presente	4º	10	21:13	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Rafael Feijó Vieira Vecchietti					SAS Secretaria de Assistência Social
	Raquel Tolazzi					SECOM Secretaria de Comunicação
	Samuel Valdir Ocker					CAJ Companhia Águas de Joinville
	Tatiana de Souza Sabatke					SECOM Secretaria de Comunicação
Thiago Boeing	Ausência justificada				SECOM Secretaria de Comunicação	

16 PRESENTES

24 AUSENTES

40 INTEGRANTES

COMPARCIMENTO



ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA						
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		SAÍDA	ENTIDADE
	Alexandre Cidral	Ausência justificada				UNIVILLE Universidade da Região de Joinville
	Emerson Edel	Presente	1			Instituto Ágora de Inovação e Empreendedorismo
	Marco Aurelio Prass Goetten	Ausência justificada				SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Patricia Becker	Ausência justificada				UDESC CCT	
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
	Marcelo Leandro de Borba					Inovaparc Instituto de Pesquisa Científica em Joinville

(3 vacâncias)

1 PRESENTES
4 AUSENTES
5 INTEGRANTES



ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS						
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		SAÍDA	ENTIDADE
	Dolores Carolina Tomaselli	Ausência justificada				Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville
	Jacson Kachan Verchai	Ausência justificada				Instituto Ajorpeme Ética e Desenvolvimento Social
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
	Valdecir Valcanaia	Presente	1º	1	21:14	Centro Antialcoólico Santo Onofre

(Vacância)

1 PRESENTES
3 AUSENTES
4 INTEGRANTES



VISITANTES	
NOME	ENTIDADE
Julia Turrek	HSR Advogados
Juliana Serpa de Lima	SAMA
Magda Cristina Villanueva Franco	Gerente de Desenvolvimento de Gestão Ambiental da SAMA

EQUIPE DE TRABALHO E APOIO TÉCNICO		
Anna Letícia Verardi	SEPUR	Estagiária de arquitetura e urbanismo
Juliana Serpa de Lima	SAMA	Servidora da Gerência de Desenvolvimento de Gestão Ambiental
Luis Gustavo Ravazolo	SAMA	Biólogo
Magda Cristina Villanueva Franco	SAMA	Gerente de Desenvolvimento de Gestão Ambiental
Patrícia Rathunde Santos	SEPUR	Secretária Executiva do Conselho da Cidade
Sabrina Aparecida Lopes Roman	SEPUR	Arquiteta e urbanista, Assessora Técnica do Conselho da Cidade
Samara Braun	SEPUR	Arquiteta e urbanista

ANEXO III
OFÍCIO TCE AO PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 18003/2024 v.1

Florianópolis, 24 de outubro de 2024.

Ao Senhor

GUILHERME FREITAS CAUDURO DE OLIVEIRA

Rua

Joinville, SC

Assunto: **Decisão no Processo @RLA 24/80018843.**

Prezado Senhor ,

Comunico a V.Sa. que o Sr. Relator Conselheiro José Nei Alberton Ascari, quando do exame do Processo @RLA 24/80018843, da Prefeitura Municipal de Joinville, que trata de Auditoria Operacional sobre avaliação sistêmica dos Planos Diretores e dos Planos de Mobilidade nos municípios catarinenses da Região Metropolitana de Joinville, exarou decisão que está disponibilizada no endereço virtual.

Conforme a decisão, fica procedida audiência, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, V.Sa. se manifeste acerca dos apontamentos levantados.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: [REDACTED], Processo: 2480018843.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa

Coordenador de Controle de Documentos e Processos - CCDP

Assinado eletronicamente

ANEXO IV
RESOLUÇÃO NORMATIVA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- CONSELHO DA CIDADE -

MANDATO 2022-2025

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 29, DE 06/11/2024

(Conforme Lei Complementar nº 380/2012, Artigo 23, inciso I)

Institui e nomeia a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville - 2025, Etapa Preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Conselho da Cidade é o órgão colegiado que congrega vários segmentos que atuam diretamente no desenvolvimento urbano do município, e

Considerando a necessidade de realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville - 2025, em atendimento à Convocação da 6ª Conferência Nacional das Cidades, Portaria MCid 175/2024 e à Convocação da 6ª Conferência Estadual das Cidades, Portarias Seplan 09 e 12/2024 e em cumprimento à Lei Complementar 380/12 e ao Decreto nº 60.467, de 14 de junho de 2024, para a discussão de políticas públicas referentes ao tema "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social", para a eleição de delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades e para a eleição dos integrantes do próximo Mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2025-2028;

Resolve, mediante votação, e seu Presidente dá publicidade, à seguinte resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville - 2025, que será composta por dez titulares e dez suplentes, integrantes do Conselho da Cidade, seguindo a proporção estabelecida nos Regimentos Internos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville - 2025 os seguintes conselheiros.

I - Representantes do segmento social de Movimentos Populares

1º Titular: Natháfny Suzena da Silva

2º Titular: Nicolas Jagas Mello

1º Suplente: Tonio Tromm

2º Suplente: Dario Bergemann

II - Representantes do segmento social de Entidades Empresariais

Titular: Jonas Tilp

Suplente: Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira

III - Representantes do segmento social de Entidades Sindicais de Trabalhadores

Titular: Ariel Arno Pizzolatti

Suplente: Alencar Guilherme Lehmkuhl

IV - Representantes do segmento social de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Titular: Frederico Joesting Schlieper

Suplente: Marcelo Ferrari

V - Representantes do segmento social de Organizações Não Governamentais

Titular: **Dolores Carolina Tomaselli**

Suplente: Jacson Kachan Verchai

VI - Representantes do Poder Público Municipal

1º Titular: Paulo Henrique Klein

2º Titular: Raquel Tolazzi

3º Titular: Dixon Torres

4º Titular: Pedro Toledo Alacon

1º Suplente: Diego Felipe da Costa

2º Suplente: Tatiana de Souza Sabatke

3º Suplente: Daniel Henrique Moreira

4º Suplente: Valquíria Viviani Rodrigues Backes Forster

§ 1º Integrantes da Comissão Organizadora que desejarem se candidatar para participar do próximo mandato do Conselho da Cidade ou que desejarem se candidatar a delegado para participar da 6ª Conferência Estadual das Cidades deverão abster-se de analisar a documentação apresentada pelos candidatos do segmento social de que são representantes.

§ 2º Não é necessário ser conselheiro para ser candidato a delegado para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 3º Caberá à Comissão Organizadora Municipal, entre outras atribuições, para a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville - 2025:

I - elaborar o regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes do regimento nacional e do regimento estadual, referente a:

a) definição da data, local e pauta, que deverá contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação;

b) definição dos critérios de participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

c) definição dos critérios para a eleição de delegadas e delegados municipais para a Conferência Estadual e para a eleição dos integrantes do próximo mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade" Mandato 2025-2028.

II - planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

III - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IV - elaborar o relatório final da Conferência Municipal das Cidades e enviá-lo ao ponto focal no prazo de cinco dias após a realização da conferência, para submissão à Comissão Organizadora Estadual em até 10 dias após o evento, conforme parágrafo 2º do art. 48 da Portaria Mcid 175/2024, e enviá-lo ao Executivo Municipal para elaboração do decreto de nomeação dos novos integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade" Mandato 2025-2028.

V - auxiliar o ponto focal no preenchimento do formulário da Conferência Municipal das Cidades, conforme parágrafo 3º do art. 48 da Portaria Mcid 175/2024.

Art. 4º A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da etapa municipal.

Art. 5º Casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Municipal, cabendo recurso à Comissão Estadual Recursal e de Validação, conforme Art. 23 do Regimento Interno da Conferência Estadual.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira
Presidente do Conselho da Cidade

ANEXO V

CARTA DO CONSELHEIRO JORDI CASTAN BAÑERAS

Sr. Presidente do Conselho da Cidade

Secretaria Executiva do Conselho da Cidade de Joinville SC

Conforme a Lei Complementar Municipal 380/12, no parágrafo primeiro de seu artigo terceiro, "O processo de organização das Conferências Municipais deverá ser regulamentado de modo a incentivar e garantir a participação social". Ou seja, além da conferência em si, o processo preparatório também deverá conter o princípio da participação social. Vale lembrar, também, que a participação, neste caso, vai além da representação exercida pelos conselheiros e deve ser um processo o mais aberto, democrático e transparente possível.

Com isso em mente, foi protocolada uma denúncia na 14 PJ do MP-SC em Joinville durante o mês de junho de 2022. O processo sob número 06.2023.00003013-6 tornou-se Inquérito Civil, e investiga, dentre outras coisas, o processo de organização da conferência ainda de 2022.

A denúncia aponta que o processo de 2022, sem convocação por edital a todos os cidadãos, feriu o disposto no trecho da lei supracitada e, para piorar, gera vício no processo, pois os conselheiros definiram as "regras do jogo" em que eles mesmos participariam e seriam eleitos. A convocação para qualquer cidadão, via edital, além de cumprir a legislação, aproxima as questões urbanas da população, considerando a baixíssima participação efetiva, presença e quantidade de conselheiros populares no atual conselho, prejudicando o debate e a paridade do órgão colegiado, sobretudo nas câmaras setoriais.

É imperativo e urgente que o processo de 2025 não recorra ao mesmo erro.

Cordialmente



Jordi Castan

Conselheiro dos Movimentos Populares

Membro do Comitê Executivo

ANEXO VI
APRESENTAÇÃO SOBRE O PLC 29/2024

PLC 29/2024

Ampliação do CAL -
Coeficiente de Aproveitamento do Lote
em imóveis localizados na ARUC -
Área Rural de Utilização Controlada,
de frente para rodovias

Vereador Adilson Girardi

Data: 30/10/2024



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

Proposta PLC 24/2024

Incluir a observação 37 no Anexo VII da LC 470/2017

QUADRO DE OCUPAÇÃO	MACROZONA URBANA					MACROZONA RURAL	
	Área Urbana de Adensamento Prioritário	Área Urbana de Adensamento Secundário	Área Urbana de Adensamento Controlado	Área Urbana de Adensamento Especial	Área Urbana de Proteção Ambiental	Área Rural de Utilização Controlada	Área Rural de Utilização Controlada
	AUAP (1)	AUAS	AUAC	AUAE	AUPA	ARPA	ARUC
Setor de Adensamento Prioritário (SA-01)	4,0 (1)	-	-	-	-	-	-
Setor de Adensamento Prioritário (SA-02)	3,0 (1)	-	-	-	-	-	-
Demais Setores de Adensamento (SA-03 até SA-05 e Rural)	-	2,0	1,5	1,0	0,1	0,1	0,1 (29) (37)
Setor de Adensamento Diversificado (SA-06)	-	-	1,0	-	-	-	-
Setor Especial (SE-01)	4,0	-	-	-	-	-	-
Setor Especial (SE-02)	2,0 (1)	-	-	-	-	-	-
Setor Especial (SE-03)	-	1,0	-	-	-	-	-
Setor Especial (SE-04) (9)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	-	-
Setor Especial (SE-05) (9)	0,1	0,1	-	0,1	0,1	-	-
Setor Especial (SE-06)	-	-	1,0	-	-	-	-
Setor Especial (SE-06A)	-	-	1,0	-	-	-	-
Setor Especial (SE-06B)	-	-	1,0	-	-	-	-
Setor Especial (SE-07) (16)	-	-	-	-	-	-	-
Setor Especial (SE-08) (1)	4,0	2,0	1,5	-	-	-	-
Setor Especial (SE-09)	-	2,0	-	-	-	-	-
Setor Especial (SE-10)	-	-	1,5	-	-	-	-
Faixa Viária (FV)	4,0 (1)	2,0 (1)	1,5 (1)	4,0 (1)	0,1	-	-
Faixa Rodoviária (FR)	2,0	1,0	1,0	-	0,1	-	-

(29) Na Área Rural de Uso Controlado (ARUC) o coeficiente de aproveitamento do lote para construção de atividades de apoio ao uso aquaviário e aeroviário será de no máximo 0,3 (zero vírgula três).

(37) Quando o lote fizer frente para rodovia estadual ou federal, o Coeficiente de Aproveitamento do Lote (CAL) será de, no máximo, 0,4 (zero vírgula quatro), não sendo aplicado no caso de remembramento de lote cujo acesso não esteja originalmente voltado para rodovia estadual ou federal, antes da entrada em vigor da Lei Complementar 470/2017. (NR)

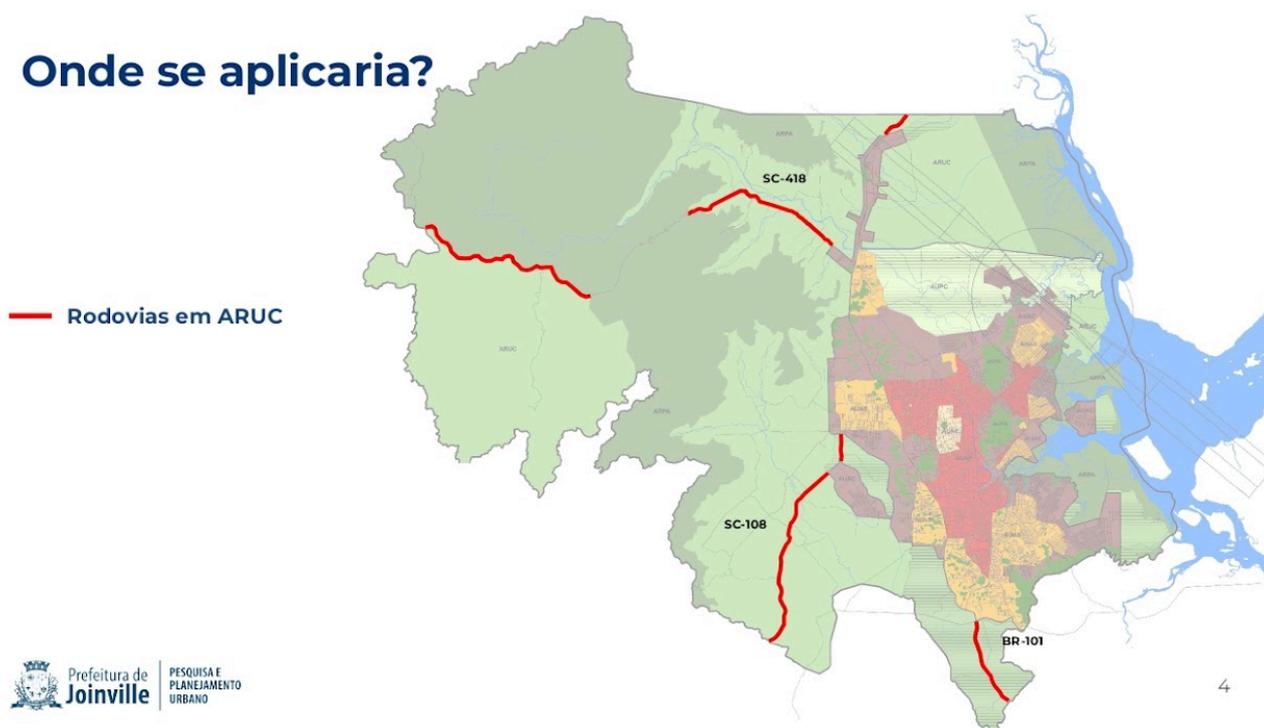
Justificativa do vereador

A Lei Complementar nº 684/2024 ampliou a taxa de ocupação de lotes que fazem frente para rodovias de 10% para 40%;

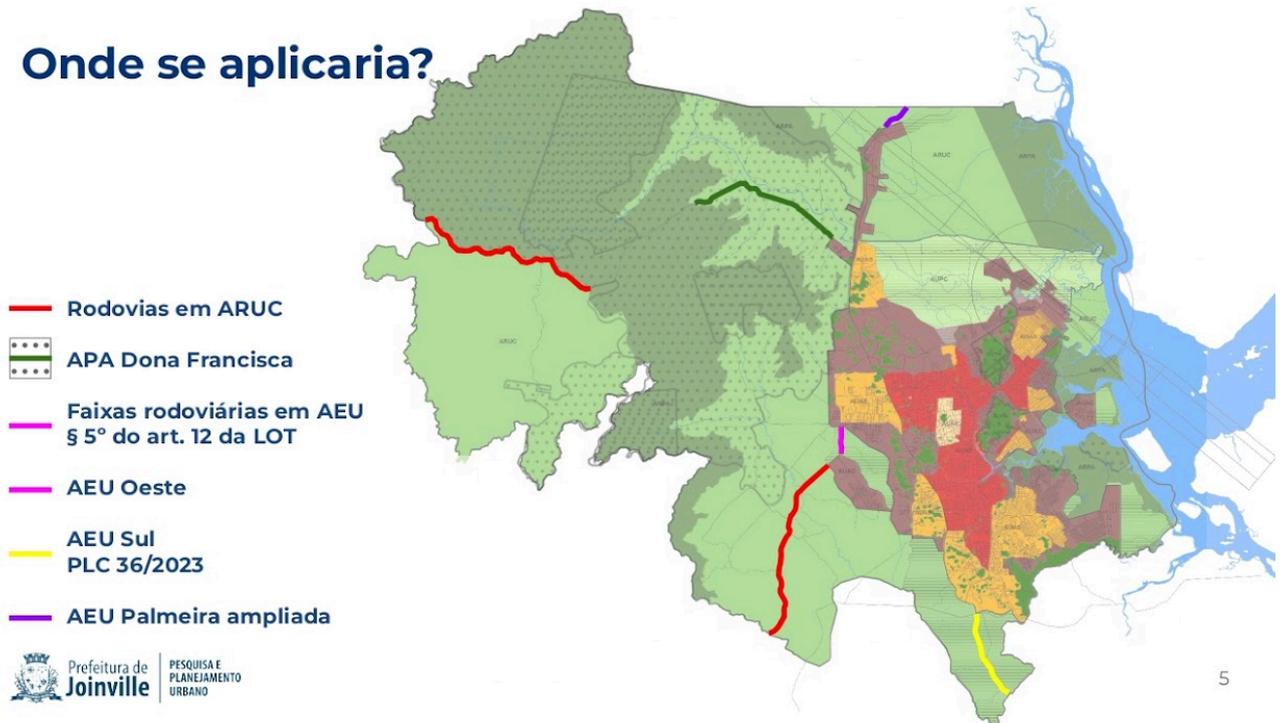
No entanto, o Coeficiente de Aproveitamento do Lote não foi ajustado, permanecendo em 0,1;

Isso impede que as construções sejam maiores, mesmo que a taxa de ocupação tenha sido ampliada, gerando um mau aproveitamento do terreno.

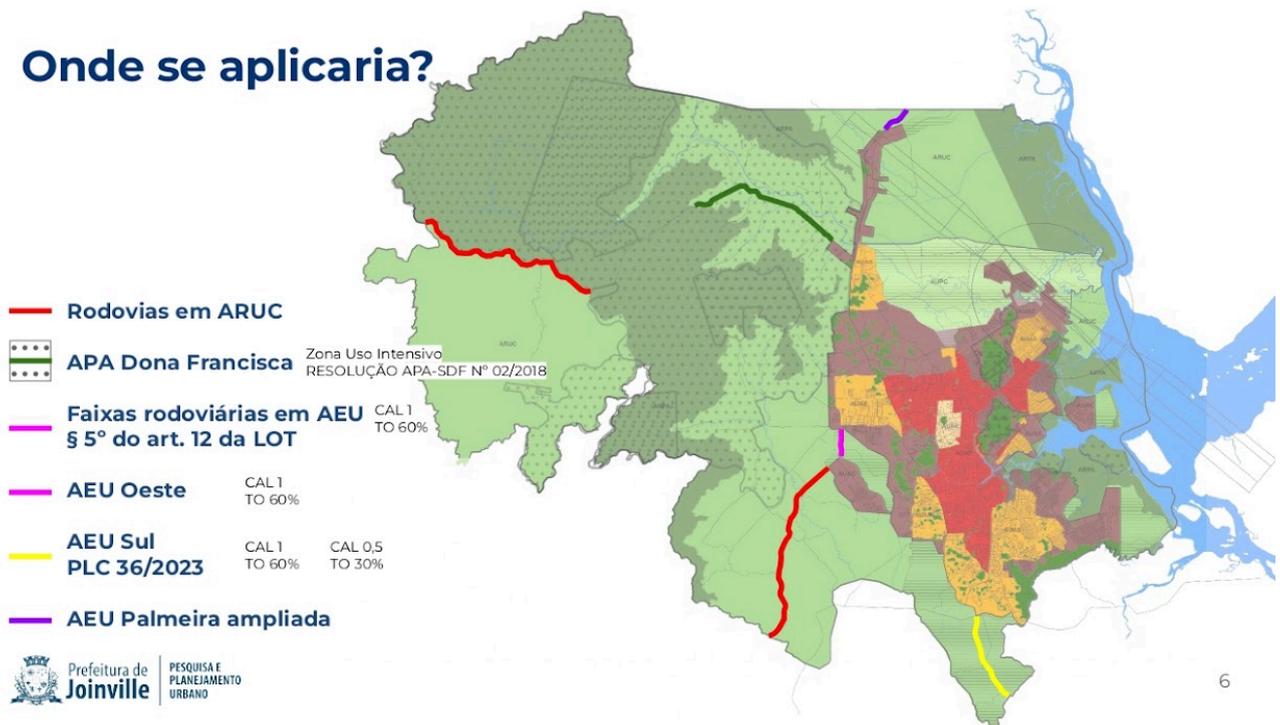
Onde se aplicaria?



Onde se aplicaria?



Onde se aplicaria?



Onde se aplicaria?

— Rodovias em ARUC

124 lotes



7

Onde se aplicaria?

— Rodovias em ARUC

17 lotes



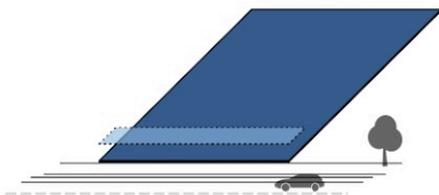
8

O que é CAL?

O Coeficiente de Aproveitamento do Lote determina quantos metros quadrados podem ser construídos em um imóvel, multiplicando o valor de CAL pela área do lote

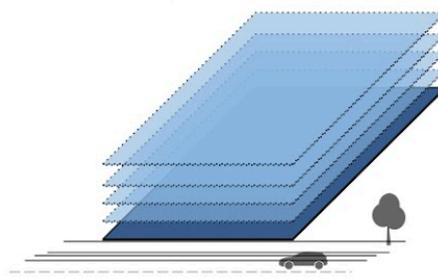
Exemplo CAL 0,1

Área do imóvel: 1.000 m²
 $1.000 \times 0,1 =$
100 m² podem ser construídos



Exemplo CAL 4,0

Área do imóvel: 1.000 m²
 $1.000 \times 4,0 =$
4.000 m² podem ser construídos

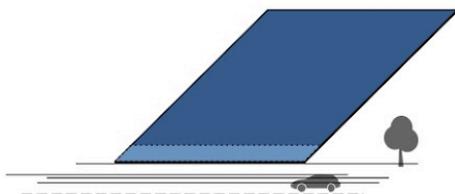


O que é TO?

A Taxa de Ocupação determina qual a porcentagem da área do imóvel que pode ser ocupada por construções cobertas

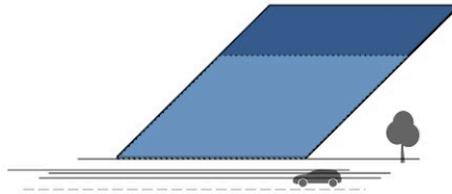
Exemplo TO 10%

Área do imóvel: 1.000 m²
 $1.000 \times 0,1 =$
100 m² podem ser construídos



Exemplo TO 60%

Área do imóvel: 1.000 m²
 $1.000 \times 0,6 =$
600 m² podem ser construídos

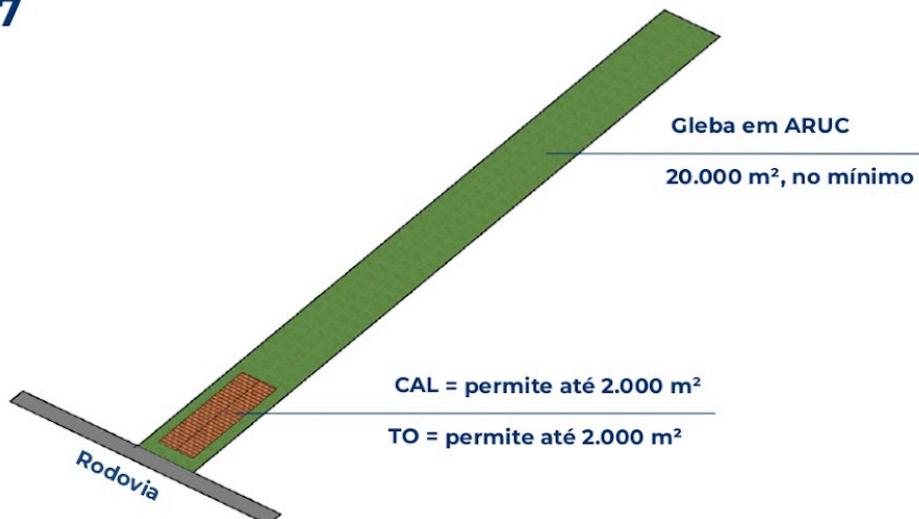


Usos permitidos em ARUC

Residência	Unifamiliar
Comércio	Varejistas e representantes comerciais de pequeno porte ¹ ; postos de combustível ^{1,2} ; atacadistas de matérias-primas agrícolas e animais vivos; atacadistas de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e de produtos alimentícios, bebidas e fumo ² .
Serviço	Atividades administrativas, segurança, educação, saúde, serviços sociais, artes, cultura, esporte e recreação de pequeno e médio porte; atividades de informação e comunicação, financeiras, seguradoras e imobiliárias de pequeno porte ¹ ; construção civil ¹ ; Transporte, armazenagem e correio ^{1,2} ; atividades profissionais, científicas e técnicas ³ ; alojamento e alimentação ⁴ .
Agrosilvopastoril	Todas as atividades
Indústria	Extrativista; construção de embarcações para esporte e lazer; manutenção e reparação de embarcações, de tratores agrícolas e de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária de pequeno porte ² ; fabricação de produtos alimentícios, bebidas, fumo, têxteis, confecção de vestuário, artefatos de couro, produtos de madeira e de papel ⁵ .
Infraestrutura	Todas as atividades ⁴ .

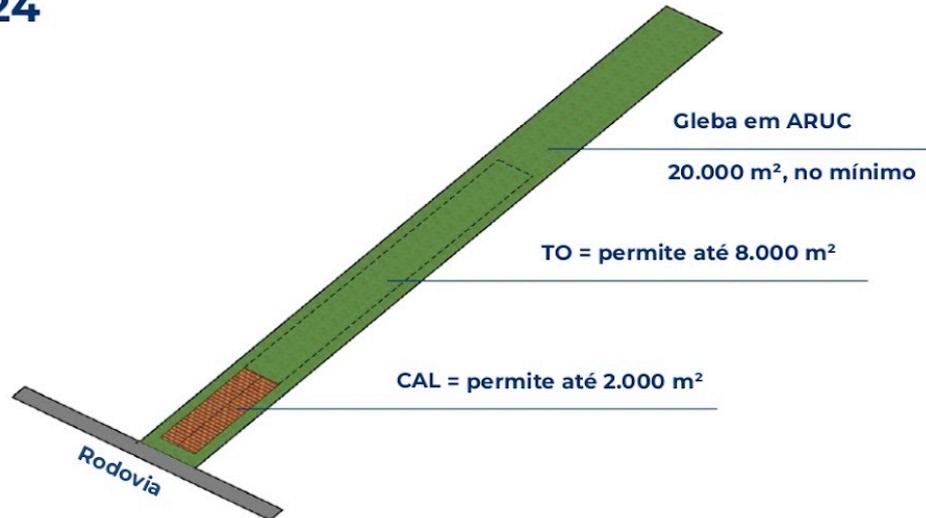
LC 470/2017

**CAL 0,1
TO 10%**



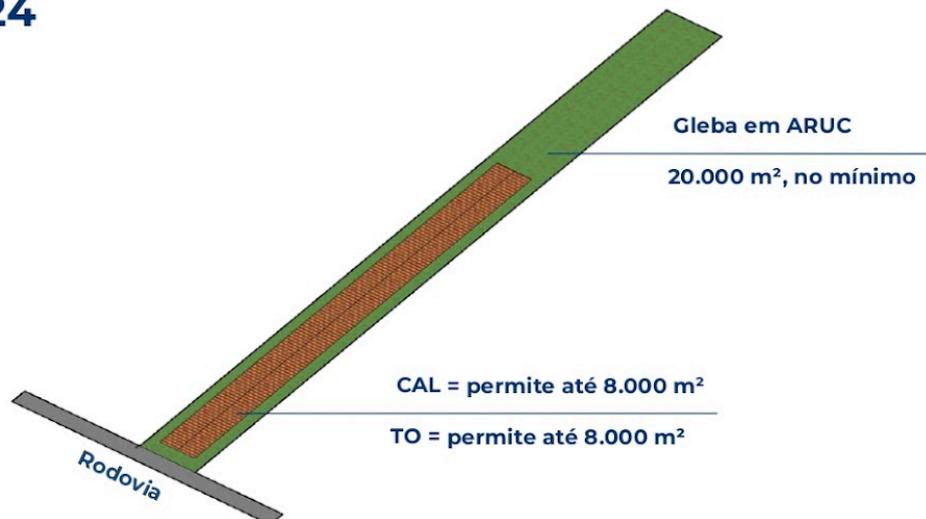
LC 684/2024

CAL 0,1
TO 40%



PLC 29/2024

CAL 0,4
TO 40%





Histórico

O Projeto de Lei Complementar nº 54/2021 propunha a ampliação da Taxa de Ocupação em ARUC, nos imóveis com frente para rodovias, de 10 para 30%.

Esse PLC foi submetido ao Conselho da Cidade que em 07/12/2022 deliberou por devolver a proposta ao legislativo e recomendar o desenvolvimento de estudos complementares embasados para retomada da pauta.

No entanto, a proposta foi promulgado pela Lei Complementar nº 684/2024, estabelecendo a TO em 40%, sem retornar ao Conselho.

Obrigado



**Prefeitura de
Joinville**

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**

Unidade de Planejamento
sepur.upl@joinville.sc.gov.br

ANEXO VII
ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ORDENAMENTO EM 31/10/2024

ATA DA 1ª REUNIÃO
DA CÂMARA COMUNITÁRIA SETORIAL
DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025

Joinville, 31 de outubro de 2024

1 No trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no auditório da Ordem
2 dos Advogados do Brasil, OAB Subseção Joinville, à Rua Amazonas, nº 46, Bairro Saguazu, em
3 Joinville, Santa Catarina, a Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração
4 Regiona do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato
5 2022-2025, reuniu-se pela primeira vez, em atendimento à convocação do Presidente do
6 Conselho da Cidade e do Coordenador, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte
7 Ordem do Dia: **1)** Análise do Projeto de Lei Complementar nº 29/2024, referente à ampliação do
8 CAL - Coeficiente de Aproveitamento do Lote em imóveis localizados na ARUC - Área Rural de
9 Utilização Controlada, de frente para rodovias. O Edital de Convocação consta no [Anexo I](#) desta
10 ata. A reunião teve início às nove horas e o registro de presença, justificativas de ausência,
11 entradas tardias e saídas antecipadas estão no [Anexo II](#) desta ata. **1)** Ao dar início à reunião,
12 Jonas Tilp, Coordenador da Câmara, solicitou a apresentação do projeto de lei em questão, o que
13 foi feito pela Assessora Técnica da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, arquiteta e
14 urbanista Samara Braun, com base no [Anexo III](#) desta ata. Terminada a apresentação, o
15 Coordenador abriu a palavra aos conselheiros, para comentários, dúvidas e sugestões sobre o
16 assunto: **1.1)** Considerando que o maior impacto do Projeto de Lei seria sobre a Rodovia do Arroz,
17 em 124 imóveis, conforme levantamento exibido na apresentação, o Coordenador Jonas ressaltou
18 que seriam 124 interferências na rodovia. Ele perguntou se o recuo permaneceria o mesmo.
19 Samara explicou que há o recuo de ocupação do solo, estabelecido em zoneamento, e a faixa não
20 edificável proveniente da faixa de domínio, determinada pelo órgão estadual ou federal
21 responsável pela rodovia. **1.2)** Jonas e o conselheiro Alodir Alves de Cristo manifestaram-se
22 favoráveis ao desenvolvimento de indústrias na Rodovia do Arroz, considerando a conurbação
23 com Guaramirim e o risco de usos irregulares. **1.3)** O conselheiro Marcel, Secretário de Pesquisa
24 e Planejamento Urbano, disse que a preocupação é quanto à possibilidade de construir
25 galpões para uso rural, que posteriormente sejam utilizados para atividades não autorizadas. Ele
26 disse que o momento correto para essa discussão é na revisão do Plano Diretor. Há receio que
27 essas alterações, aos poucos, modifiquem as regras e transformem as áreas de tal forma a burlar
28 a lei, alterando usos e índices de ocupação. Isso demandaria estudos bem mais aprofundados,
29 exigidos para o estabelecimento de áreas de expansão urbana. É necessário entender a
30 responsabilidade de cada um nesse processo e se há demanda rural para esse adensamento.



31 Com as leis sancionadas recentemente, Joinville multiplicou as áreas permitidas para instalação
32 de indústrias, em todo o perímetro urbano, gerenciando, claro, os conflitos com a vizinhança por
33 meio dos instrumentos criados. Portanto, não há escassez de área. Acontece que o terreno rural é
34 mais barato, o que justifica o interesse. Mas não tem a infraestrutura adequada. Até mesmo na
35 questão geológica, a Rodovia do Arroz gera custos muito elevados. Na subestação de energia
36 que está sendo instalada lá, por exemplo, a fundação foi refeita três vezes, devido às condições
37 do solo. **1.4)** Quanto à questão do abastecimento de água, o conselheiro Pedro, representante da
38 Companhia Águas de Joinville, comentou que é necessário estudar bem, mas é possível que um
39 possível uso industrial ao longo da Rodovia do Arroz afete a qualidade da água na Estação de
40 Tratamento de Água, ETA Pirai Sul, que será instalada em breve. **1.5)** O coordenador Jonas
41 sugeriu que se convide a SCPar para uma reunião do conselho, a fim de discutir o crescimento de
42 Joinville e do estado. Encerradas as manifestações, em **votação**, por unanimidade, sem votos
43 contrários nem abstenções, com o quorum de seis integrantes da Câmara de Ordenamento,
44 únicos com direito a voto nesta reunião, os conselheiros manifestaram-se contrários ao PLC
45 29/2024, da forma como apresentado, recomendando: **a)** que não seja permitida, de forma
46 alguma, a ampliação do Coeficiente de Aproveitamento do Lote, CAL ao longo da SC-418
47 (Rodovia Dona Francisca); **b)** que a ampliação do CAL se limite somente à SC-108 (Rodovia do
48 Arroz); **c)** que sejam desenvolvidos estudos para uma discussão mais ampla sobre a ocupação da
49 Rodovia do Arroz. Nada mais a tratar, às nove horas e quarenta e sete minutos, o Coordenador
50 deu por encerrados os trabalhos. Eu, Patrícia Rathunde Santos, lavrei a presente ata que será
51 anexada à ata da plenária. Joinville, trinta e um de outubro de 2024.

Jonas Tiip

Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de
Ordenamento Territorial e Integração Regional

Patrícia Rathunde Santos

Secretária Executiva do Conselho da Cidade

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico de Município de
Joinville nº 2583
Disponibilização: 25/10/2024
Publicação: 25/10/2024

EDITAL SEI Nº 0023319055/2024 - SEPUR.UAC

Joinville, 25 de outubro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO Nº 01
DA CÂMARA COMUNITÁRIA SETORIAL
DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025

O Presidente do Conselho da Cidade e o Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais, convocam os integrantes desta câmara para reunião no dia 31 de outubro de 2024, às 9h, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB Subseção Joinville, à Rua Amazonas, nº 46, bairro Saguçu, em Joinville, Santa Catarina, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

I. Análise do Projeto de Lei Complementar nº 29/2024, referente à ampliação do CAL - Coeficiente de Aproveitamento do Lote em imóveis localizados na ARUC - Área Rural de Utilização Controlada, de frente para rodovias.

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira
Presidente do Conselho da Cidade

Jonas Tilp
Coordenador da Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira, Usuário Externo**, em 25/10/2024, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tilp, Usuário Externo**, em 25/10/2024, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023319055** e o código CRC **4618B63C**.

**ANEXO II
REGISTRO DE PRESENÇA**

REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

Joinville, 31 de outubro de 2024 – 09h – Auditório da OAB - Subseção Joinville

1ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL

MOVIMENTOS POPULARES					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
ORDENAMENTO	Acemir Martins	Ausência justificada			APPIAAPI Associação dos Proprietários e Possuidores de Imóveis Preteridos pela ARIE do Associação de Moradores do Conjunto Habitacional JKII
	Cléia Aparecida Clemente Giosole				
	Dario Bergemann				ATERJ Associação de Turismo Ecorural de Joinville
	Eliane Trentini	Presente	1		Associação Joinvilense de Aquicultores
	Jéffrei Diego Jahn				AMEM Associação de Moradores Estrada dos Moros
	Jordi Caslan Bañeras	Ausência justificada			Joinville Melhor
	Laura Maria da Costa Neves				Associação de Moradores do Cubatão
	Rafael Bennack				AMEI Associação de Moradores da Estrada da Ilha
OUTRAS					
	Alodir Alves de Cristo				Associação Encanto da Ilha
	Antonio Maurino Fagundes	Presente			Associação Rádio Comunitária Bom Retiro
	Bari Edson Fossile				Associação Movimento Pedala Joinville
	Carlos Antonio Grendene	Ausência justificada			AACOVERATI Associação dos Amigos e Moradores de Condomínios Verticais do Atradores Associação dos Moradores do Morro do Amaral União Para Todos
	Dirk Henning				AMESF Associação de Moradores da Entrada dos Espinheiros
	Edson Luis Cardoso				AASP Associação Amigos da Segurança Pública de Joinville
	Edson Nascimento Borges				AMOSFA Associação de Moradores São Francisco de Assis do Flocresta
	Eraldo José Hostin Júnior				Movimento Brasil Livre Joinville
	Jean Sergio Vieira				AMOTTO Associação dos Moradores da Rua Otto Boehm
	Laércio Batista Júnior				Movimento Popular e Social Joinville Cidadã
	Marcos Fortes S. de Bustamante				Associação de Moradores do Bairro Atradores
	Natháfnry Suzena da Silva	Ausência justificada			AMAG Associação de Moradores e Amigos do Glória
	Nelson Henrique Coelho				UEJ União dos Estudantes de Joinville
	Nicolas Jagas Mello				MOV47 Movimento 47
	Raul Bergson de Oliveira	Ausência justificada			APP Escola Municipal Paul Harris
	Tonio Tromm				

(8 vacâncias)

2 PRESENTES
23 AUSENTES
25 INTEGRANTES

COMPARTECIMENTO

AUS... 92.0%
PRE... 8.0%

ENTIDADES EMPRESARIAIS					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
ORD.	Jonas Típ	Presente	1		AJORPEME Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa
	Mirna Rúbia da Silva Commandulli				ACCA Associação Catarinense de Construtores e Afins
OUTRAS	CONSELHEIRO	REGISTRO	SAÍDA		ENTIDADE
	Alexandre Brandão Nascimento				SINDILOJAS Sindicato do Comércio Varejista de Joinville e Região
	Dieter Neermann				SINDUSCON Joinville
	Francisco Mauricio Jauregui Paz	Presente			ACIJ Associação Empresarial de Joinville
	Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira				CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
	Jacomo Isotton Neto				SETRACAJO Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e de Operações Logísticas de Joinville
	José Haveroth				ACOMAC Associação dos Comerciantes de Material de Construção

2 PRESENTES
6 AUSENTES
8 INTEGRANTES

COMPARECIMENTO
PRE_ 25.0%
AUS_ 75.0%

ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
ORD.	Alencar Guilherme Lehmkuhl				SITICOM Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Joinville
OUTRAS	CONSELHEIRO	REGISTRO	SAÍDA		ENTIDADE
	Adriano Braatz				Sindicato dos Mecânicos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e Região
	Ariel Arno Pizzolatti				SINDICON Sindicato dos Empregados em Imobiliárias, Condomínios de Joinville e Região Norte de SC

(1 vacância)
0 PRESENTES
3 AUSENTES
3 INTEGRANTES

COMPARECIMENTO

ENTIDADES PROFISSIONAIS					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
ORD.	Eder Corbari	Ausência justificada			CREA SC Conselho Regional da Engenharia de SC
	Miguel João Moreira	Ausência justificada			AJECI Associação Joinvilense de Engenheiros Civis
OUTRAS	CONSELHEIRO	REGISTRO	SAÍDA		ENTIDADE
	Álvaro Cauduro de Oliveira				OAB Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Joinville
	Fernando Belinzoni de Carvalho	Ausência justificada			AEABabitonga
	Frederico Joesting Schlieper				IAB SC Instituto de Arquitetos do Brasil
	José Roberto de Jesus G. Neves				CEAJ Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville
	Marcelo Ferrari				ACIN SC Associação dos Corretores de Imóveis

(1 vacância)
0 PRESENTES
7 AUSENTES
7 INTEGRANTES

COMPARECIMENTO

PODER PÚBLICO MUNICIPAL					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ÓRGÃO
ORDENAMENTO	Ademar Stringari Junior				SED Secretaria de Educação
	Alessandra Danieia Deud	Presente	4		SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Alexandre Pinheiro Nogueira				SEGOV Secretaria de Governo
	André Luis Maciel Pimpão Pimentel	Ausência justificada			SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Fernando Bade				SEFAZ Secretaria da Fazenda
	Jennifer Tays de Oliveira Cruz	Presente	3		SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Maiko Alexander Bindemann Richter				DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
	Marcel Vimond Veira	Presente	2		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Raquel Tolazzi				SECOM Secretaria de Comunicação
	Valquíria Viviani R. Backes Forster	Presente	1		SAS Secretaria de Assistência Social
	CONSELHEIRO	REGISTRO	SAÍDA	ÓRGÃO	
OUTRAS	Bruna Cabral				SED Secretaria de Educação
	Cleusa Mara Amaral	Presente			IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
	Daniel Henrique Moreira				SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	David Rodrigo Corrêa				SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Diego Felipe da Costa				SEGOV Secretaria de Governo
	Dixon Torres	Presente			SESPORTe Secretaria de Esportes
	Douglas Korbes Steffen	Presente			SEHAB Secretaria de Habitação
	Edina Fernanda Pagani				SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
	Fabiano Lopes de Souza				SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Felipe Soares Tibúrcio	Presente			SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
	Fernanda Luiza Franco	Ausência justificada			SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Fernando Rodrigo Buse				SESPORTe Secretaria de Esportes
	Geraldo R. Hruschka Campestrini				SAP Secretaria de Administração e Planejamento
	Jessica Tambosi				IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
	Marco Aurélio Correa	Presente			SEFAZ Secretaria da Fazenda
	Maria Cristina dos Santos				SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
	Mauri Jorge de Freitas Junior	Ausência justificada			SES Secretaria de Saúde
	Mauricio Longo Kesterling				SAP Secretaria de Administração e Planejamento
	Mônica Regina Corrêa				DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
	Nathalia Isabelle Barbosa da Silva				SEFAZ Secretaria da Fazenda
	Patrícia de Castro Pedro				SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Paulo Henrique Klein	Ausência justificada			CAJ Companhia Águas de Joinville
	Pedro Toledo Alacon	Presente			SAS Secretaria de Assistência Social
	Rafael Feijó Vieira Vecchietti				CAJ Companhia Águas de Joinville
	Samuel Valdir Ocker	Presente			SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
	Simone Schroeder	Presente			SECOM Secretaria de Comunicação
Tatiana de Souza Sabalke				SEHAB Secretaria de Habitação	
Tereza Cristina Sívério Couto				SECOM Secretaria de Comunicação	
Thiago Boeing				SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	
William Escher					

12 PRESENTES

28 AUSENTES

40 INTEGRANTES



ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
ORD.	Emerson Edel				Instituto Agora de Inovação e Empreendedorismo
	Marcelo Leandro de Borba				Inovaparq Instituto de Pesquisa Científica em Joinville
	CONSELHEIRO	REGISTRO	SAÍDA		ENTIDADE
OUTRAS	Alexandre Cidral				UNIVILLE Universidade da Região de Joinville
	Marco Aurelio Prass Goetten	Ausência justificada			SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
	Patricia Becker	Ausência justificada			UDESC CCT
(3 vacâncias)					
0 PRESENTES					
5 AUSENTES					
5 INTEGRANTES					
					COMPARECIMENTO



ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
ORD.	(Vacância)				
	CONSELHEIRO	REGISTRO	SAÍDA		ENTIDADE
OUTRAS	Dolores Carolina Tomaselli	Ausência justificada			Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville
	Jacson Kachan Verchai				Instituto Ajourperme Ética e Desenvolvimento Social
	Valdecir Valcanaia	Ausência justificada			Centro Antialcodico Santo Onofre
0 PRESENTES					
4 AUSENTES					
4 INTEGRANTES					
					COMPARECIMENTO



VISITANTES	
NOME	ENTIDADE

EQUIPE DE TRABALHO			
Juliete dos Santos	SEPUR	Arquiteta e urbanista, Assessora Técnica do Conselho da Cidade	
Patricia Rathunde Santos	SEPUR	Secretária Executiva do Conselho da Cidade	
Sabrina Aparecida Lopes Roman	SEPUR	Arquiteta e urbanista, Assessora Técnica do Conselho da Cidade	
Samara Braun	SEPUR	Arquiteta e urbanista	

ANEXO III
APRESENTAÇÃO SOBRE O PLC 29/2024

PLC 29/2024
Ampliação do CAL -
Coefficiente de Aproveitamento do Lote
em imóveis localizados na ARUC -
Área Rural de Utilização Controlada,
de frente para rodovias

Vereador Adilson Girardi

Data: 30/10/2024



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

Proposta PLC 24/2024

Incluir a observação 37 no Anexo VII da LC 470/2017

QUADRO DE OCUPAÇÃO	MACROZONA URBANA					MACROZONA RURAL	
	Área Urbana de Adensamento Prioritário	Área Urbana de Adensamento Secundário	Área Urbana de Adensamento Controlado	Área Urbana de Adensamento Especial	Área Urbana de Proteção Ambiental	Área Rural de Utilização Controlada	Área Rural de Utilização Controlada
	AUAP (I)	AUAS	AUAC	AUAE	AUPA	ARPA	ARUC
Sector de Adensamento Prioritário (SA-01)	4,0 (I)	-	-	-	-	-	-
Sector de Adensamento Prioritário (SA-02)	3,0 (I)	-	-	-	-	-	-
Demais Sektres de Adensamento (SA-03 até SA-05 e Rural)	-	2,0	1,5	1,0	0,1	0,1	0,1 (29) (37)
Sector de Adensamento Diversificado (SA-06)	-	-	1,0	-	-	-	-
Sector Especial (SE-01)	4,0	-	-	-	-	-	-
Sector Especial (SE-02)	2,0 (I)	-	-	-	-	-	-
Sector Especial (SE-03)	-	1,0	-	-	-	-	-
Sector Especial (SE-04) (9)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	-	-
Sector Especial (SE-05) (9)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	-	-
Sector Especial (SE-06)	-	-	1,0	-	-	-	-
Sector Especial (SE-06A)	-	-	1,0	-	-	-	-
Sector Especial (SE-06B)	-	-	1,0	-	-	-	-
Sector Especial (SE-07) (16)	-	-	-	-	-	-	-
Sector Especial (SE-08) (I)	4,0	2,0	1,5	-	-	-	-
Sector Especial (SE-09)	-	2,0	-	-	-	-	-
Sector Especial (SE-10)	-	-	1,5	-	-	-	-
Faixa Viária (FV)	4,0 (I)	2,0 (I)	1,5 (I)	4,0 (I)	0,1	-	-
Faixa Rodoviária (FR)	2,0	1,0	1,0	-	0,1	-	-

(29) Na Área Rural de Uso Controlado (ARUC) o coeficiente de aproveitamento do lote para construção de atividades de apoio ao uso aquaviário e aeroviário será de no máximo 0,3 (zero vírgula três).

(37) Quando o lote fizer frente para rodovia estadual ou federal, o Coeficiente de Aproveitamento do Lote (CAL) será de, no máximo, 0,4 (zero vírgula quatro), não sendo aplicado no caso de rememoração de lote cujo acesso não esteja originalmente voltado para rodovia estadual ou federal, antes da entrada em vigor da Lei Complementar 470/2017. (NR)

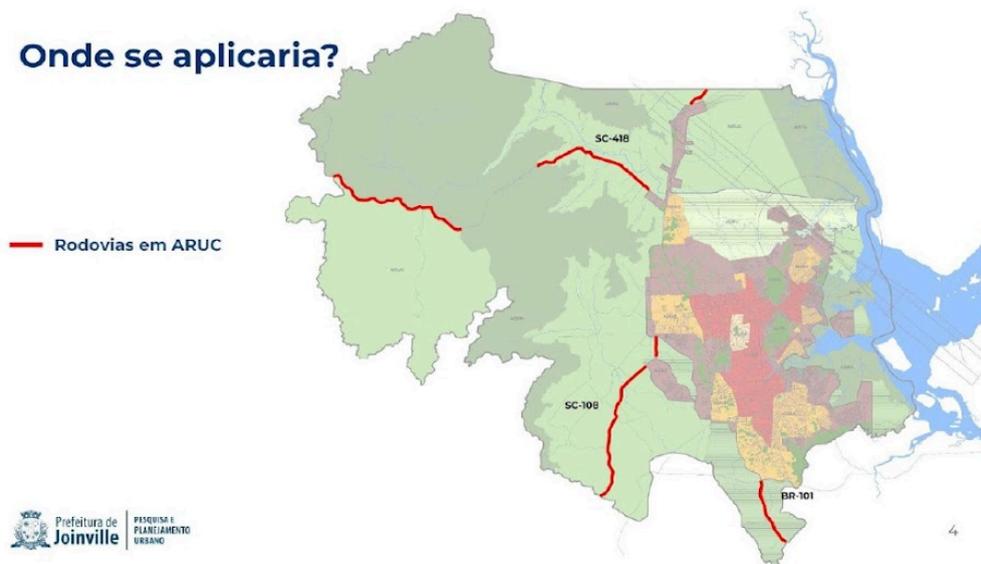
Justificativa do vereador

A Lei Complementar nº 684/2024 ampliou a taxa de ocupação de lotes que fazem frente para rodovias de 10% para 40%;

No entanto, o Coeficiente de Aproveitamento do Lote não foi ajustado, permanecendo em 0,1;

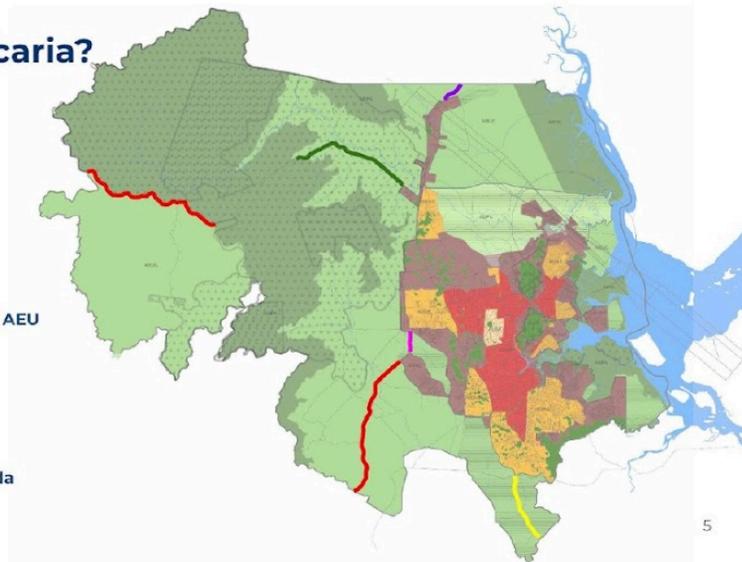
Isso impede que as construções sejam maiores, mesmo que a taxa de ocupação tenha sido ampliada, gerando um mau aproveitamento do terreno.

Onde se aplicaria?



Onde se aplicaria?

-  Rodovias em ARUC
-  APA Dona Francisca
-  Faixas rodoviárias em AEU
§ 5º do art. 12 da LOT
-  AEU Oeste
-  AEU Sul
PLC 36/2023
-  AEU Palmeira ampliada



5

Onde se aplicaria?

-  Rodovias em ARUC

124 lotes



6

Onde se aplicaria?

— Rodovias em ARUC

17 lotes

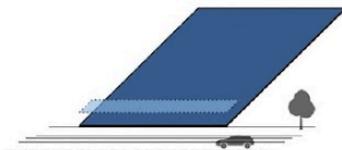


O que é CAL?

O Coeficiente de Aproveitamento do Lote determina quantos metros quadrados podem ser construídos em um imóvel, multiplicando o valor de CAL pela área do lote

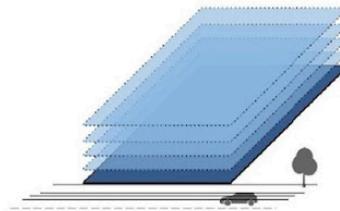
Exemplo CAL 0,1

Área do imóvel: 1.000 m²
 $1.000 \times 0,1 =$
100 m² podem ser construídos



Exemplo CAL 4,0

Área do imóvel: 1.000 m²
 $1.000 \times 4,0 =$
4.000 m² podem ser construídos

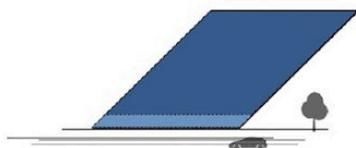


O que é TO?

A Taxa de Ocupação determina qual a porcentagem da área do imóvel que pode ser ocupada por construções cobertas

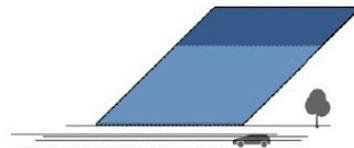
Exemplo TO 10%

Área do imóvel: 1.000 m²
1.000 x 0,1 =
100 m² podem ser construídos



Exemplo TO 60%

Área do imóvel: 1.000 m²
1.000 x 0,6 =
600 m² podem ser construídos



Usos permitidos em ARUC

Residência	Unifamiliar
Comércio	Varejistas e representantes comerciais de pequeno porte ¹ ; postos de combustível ² ; atacadistas de matérias-primas agrícolas e animais vivos; atacadistas de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e de produtos alimentícios, bebidas e fumo ³ .
Serviço	Atividades administrativas, segurança, educação, saúde, serviços sociais, artes, cultura, esporte e recreação de pequeno e médio porte; atividades de informação e comunicação, financeiras, seguradoras e imobiliárias de pequeno porte ³ ; construção civil ³ ; Transporte, armazenagem e correio ^{1,2} ; atividades profissionais, científicas e técnicas ³ ; alojamento e alimentação ⁴ .
Agrosilvopastoril	Todas as atividades
Indústria	Extrativista; construção de embarcações para esporte e lazer; manutenção e reparação de embarcações, de tratores agrícolas e de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária de pequeno porte ³ ; fabricação de produtos alimentícios, bebidas, fumo, têxteis, confecção de vestuário, artefatos de couro, produtos de madeira e de papel ⁵ .
Infraestrutura	Todas as atividades ⁶ .

¹ Quando caracterizado de apoio aos setores agrícola, de turismo, rodoviário, aeroviário e aquaviário.

² Quando fizerem frente para rodovias.

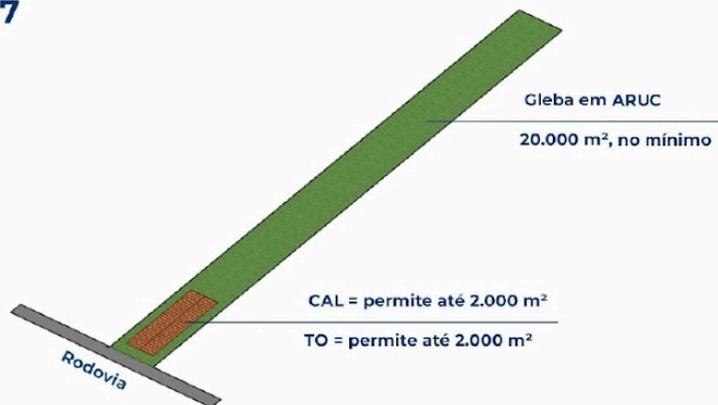
³ Mediante DUC.

⁴ Mediante EVA.

⁵ Vinculado à atividade agrosilvopastoril e mediante DUC, EVA ou EIV.

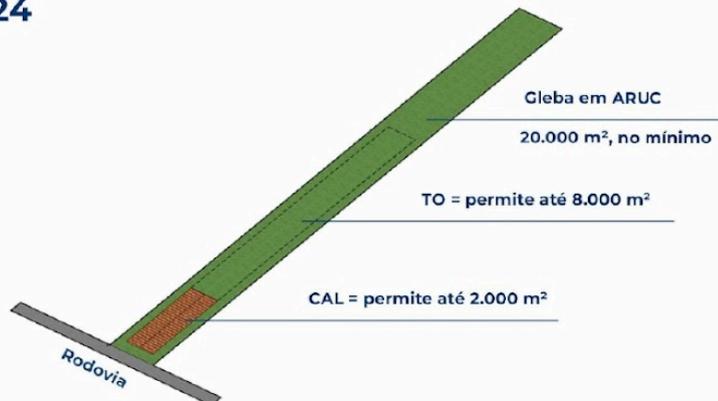
LC 470/2017

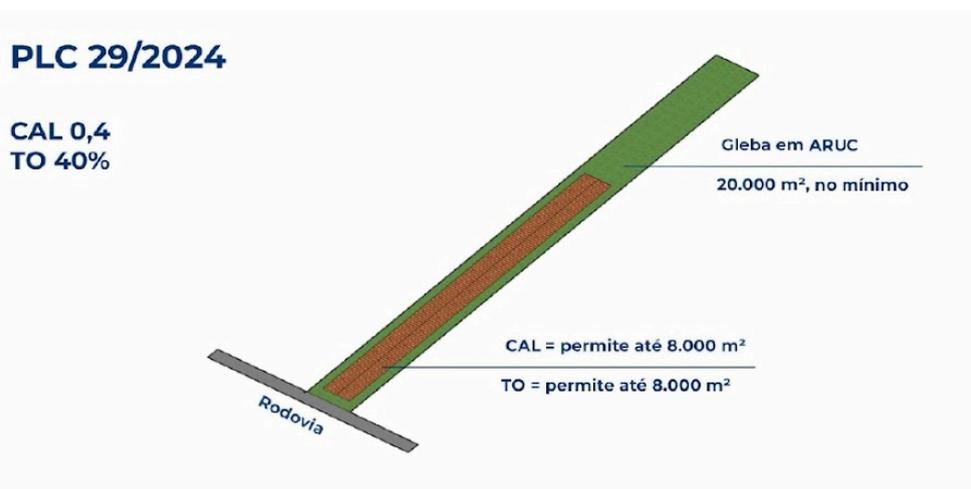
CAL 0,1
TO 10%



LC 684/2024

CAL 0,1
TO 40%





Histórico

O Projeto de Lei Complementar nº 54/2021 propunha a ampliação da Taxa de Ocupação em ARUC, nos imóveis com frente para rodovias, de 10 para 30%.

Esse PLC foi submetido ao Conselho da Cidade que em 07/12/2022 deliberou por devolver a proposta ao legislativo e recomendar o desenvolvimento de estudos complementares embasados para retomada da pauta.

No entanto, a proposta foi promulgado pela Lei Complementar nº 684/2024, estabelecendo a TO em 40%, sem retornar ao Conselho.



Obrigado

Unidade de Planejamento
sepur.upl@joinville.sc.gov.br



ANEXO VIII
APRESENTAÇÃO SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO

Plano Municipal de Arborização



ARBORIZAÇÃO URBANA

Toda vegetação de porte arbóreo, adulta ou em formação, existente na área urbana, tanto de domínio público, como privado, é considerada como bem de interesse comum a todos os munícipes e, assim, sujeita às limitações administrativas para sua conservação e preservação.



ARBORIZAÇÃO PÚBLICA

É aquela presente nos diferentes logradouros públicos (calçadas de ruas e avenidas, canteiros centrais, parques, praças, e outras áreas livres públicas).



Arborização viária
plantada linearmente
nas calçadas ao longo
de ruas e avenidas



Plano Municipal de Arborização

PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO DE JOINVILLE (PMA)

O QUE É: Documento de planejamento do município que descreve as ações referentes à gestão, implantação, manutenção e monitoramento das árvores urbanas.



OBJETIVO: Conciliar a existência das árvores com os equipamentos dos serviços públicos de energia elétrica, abastecimento de água e esgoto, telefonia entre outros.



IMPORTÂNCIA: Evitar confrontos entre árvores e equipamentos urbanos, propiciar maior conforto térmico, melhoria da qualidade do ar, conservação da natureza, cidade mais bonita e agradável, garantia de bem estar e segurança da população e qualidade do serviço.



Plano Municipal de Arborização

PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PMA



Plano Municipal de Arborização

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PMA

- Comissão de elaboração do Plano: PORTARIA CONJUNTA SAMA nº 078/2021;
- Setores envolvidos: SAMA (Gestão Ambiental, Licenciamento Ambiental, Aprovação de Projeto, Parques Praças e Rearborização Pública, Fiscalização) SDE; SEPUD; SEINFRA e SEPROT;
- Pautado em premissas de participação popular: Consulta Pública e Oficina (20 entidades participantes) e no diagnóstico da arborização pública;
- Respeitando demais legislações pertinentes.
- Instituído pelo Decreto Municipal n ° 50.590/2022.
- Baseou-se no Manual para Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana do Paraná, 2018.



Plano Municipal de Arborização

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PMA - Diagnóstico

O diagnóstico da arborização

Para elaboração do PMA, utilizou-se um levantamento realizado em Joinville em 2005, com o objetivo de desenvolver um cadastro informatizado da arborização no município para alimentar um banco de dados e subsidiar o gerenciamento.

O levantamento realizado em 2005 abordou aspectos:

- caracterização geral da flora do município,
- descrição quantitativa e qualitativa do patrimônio arbóreo,
- registro das espécies encontradas na área de estudo e registro referenciado de cada espécie arbórea identificada.
- coleta de dados botânicos e informações gerais;
- cadastramento e georreferenciamento das espécies;
- processamento dos dados;
- análise das informações;
- treinamento da mão de obra para operação do banco de dados.



Plano Municipal de Arborização

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PMA - Diagnóstico

O estudo identificou 11.479 árvores, sendo a maior parte composta por espécies exóticas (74,4%), com o predomínio da Extremosa/Reseda (24,82%). E em percentual menor aparecem as espécies: Pata-de-vaca, Hibisco, Ipê, Árvore da China, Sibipiruna, Alfeneiro (ligustro), Tuia, Magnólia, Palmeira, Figueira benjamina e Cássia.

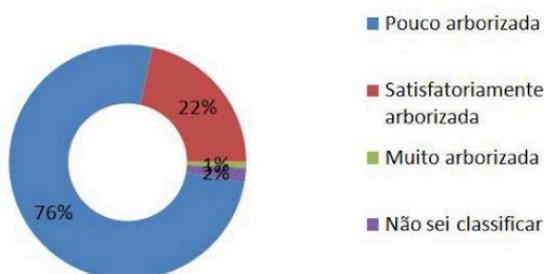
Das espécies encontradas as únicas espécies nativas são o Ipê e a Sibipiruna.



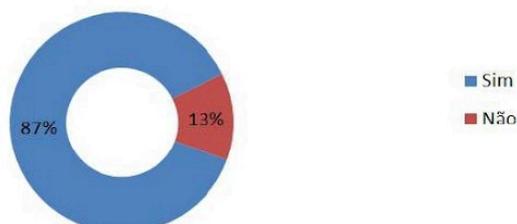
Plano Municipal de Arborização

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PMA – Consulta Pública

Realizada em 2021, por meio de formulário digital, pela internet, com 22 questões, contou com a participação de 701 pessoas.



Percepção sobre a arborização pública em Joinville.



Participantes que consideram ser importante ter uma árvore em frente ao seu terreno.



Plano Municipal de Arborização

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PMA – Consulta Pública



Plano Municipal de Arborização

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PMA – Consulta Pública



Plano Municipal de Arborização

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PMA – Consulta Pública



Plano Municipal de Arborização

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PMA – Oficina Participativa

Realizada uma oficina participativa, com o envolvimento de 20 entidades, como universidades, setores da prefeitura, órgãos e organizações ambientais que possuem relação direta com o tema.

Na oficina foi utilizada a técnica *Árvore do Sonhos*, levantando aspectos sobre o futuro da arborização para Joinville, além das fragilidades e oportunidades do PMA.



Plano Municipal de Arborização

COMPONENTES DO PMA

1. INTRODUÇÃO
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
3. DIAGNÓSTICO DA ARBORIZAÇÃO
4. DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO E A PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO
5. ANÁLISE DE RISCO DE QUEDA DE ÁRVORES URBANAS
6. PLANEJAMENTO DA ARBORIZAÇÃO URBANA
7. IMPLANTAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO PÚBLICA
8. ESTRATÉGIAS DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL
9. MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO PÚBLICA
10. MONITORAMENTO DA ARBORIZAÇÃO
11. TOMBAMENTO E ÁRVORES IMUNES AO CORTE
12. GESTÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA



Plano Municipal de Arborização

COMPONENTES DO PMA - Planejamento

CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DE ESPÉCIES PARA A ARBORIZAÇÃO URBANA

Para que não haja nenhum conflito futuro de árvores plantadas em via pública, deve-se considerar alguns critérios antes da elaboração do projeto. As espécies devem:

- I Estar adaptadas ao clima e solo;
- II Ser rústicas e resistentes a pragas e doenças;
- III Ter porte adequado ao espaço disponível;
- IV Estar livre de princípios tóxicos ou alergênicos;
- V Não possuir espinhos;
- VI Considerar princípios de composição estética;
- VII Dar frutos pequenos preferencialmente;
- VIII Ter flores pequenas preferencialmente;
- IX Ter folhas coriáceas ou pouco suculentas;
- X Ter sistema radicular que não prejudique o calçamento (preferencialmente pivotante).



Plano Municipal de Arborização

COMPONENTES DO PMA - Planejamento

CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DE ESPÉCIES PARA A ARBORIZAÇÃO URBANA

Listagem com 67 espécies para plantio em calçadas, preferencialmente nativas, muitas com potencial de uso mas que atualmente não são utilizadas na arborização;

Nº	Nome Científico	Nome Popular	Flores		Frutos		Perenidade Foliar	Copa	Condição de Unidade do solo	DAP (cm)	Altura (m)	Origem	Plantio / Uso	
	Porte	Foto	Época	Cor	Época	Tipo							Frequente	Potencial
1	<i>Senna bicapsularis</i>	Pau-de-cachimbo	Dez - abr	Amareladas	Jul - ago	Vagem	Semidecídua	Globosa	Indiferente	20 - 30	1 - 3	N		•
2	<i>Psychotria rubra</i>	Grande-limão-de-santa		Amareladas					Solo úmido		1 - 4	N		•
3	<i>Coccoloba japonica</i>	Camélia	Out - mai	Branças, rosas e vermelhas		Cápsula	Perenifólia		Solo úmido		1 - 4	E		•
4	<i>Callandra vesicosa</i>	Callandra	Dez - abr	Vermelhas	Jul	Legume	Perenifólia		Solo drenado		1 - 5	E		•
5	<i>Caesalpinia pulcherrima</i>	Rainbowcrown	Out - abr	Laranja-vermelha ou vinho	Mai - jun	Vagem	Semidecídua	Globosa	Indiferente	10 - 20	3 - 4	E	•	

Listagem com 47 espécies para plantio em praças, parque e outras 45 para margens de rios;

Listagem com 31 espécies não recomendadas ou proibidas para plantio.



Plano Municipal de Arborização

COMPONENTES DO PMA - Planejamento

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS LOCAIS DE PLANTIO

É preciso considerar fatores básicos como: condições locais, características pedológicas, espaço físico disponível, posição das redes de infraestrutura, afastamentos de construções e características das espécies a utilizar.



Plano Municipal de Arborização

COMPONENTES DO PMA - Planejamento

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS LOCAIS DE PLANTIO

Distância em relação a:	Pequeno porte (Até 5 m)	Médio porte (Entre 5 e 10 m)	Grande porte (Acima de 10 m)
Esquinas	5,00 metros	5,00 metros	5,00 metros
Iluminação pública	4,00 metros ⁽¹⁾	4,00 metros ⁽¹⁾	4,00 metros ⁽¹⁾
Postes	3,00 metros	4,00 metros	5,00 metros
Hidrantes	1,00 metros	2,00 metros	2,00 metros
Instalação subterrânea	1,00 metros	1,00 metros	1,00 metros
Mobiliário urbano	2,00 metros	2,00 metros	3,00 metros
Galerias	1,00 metros	1,00 metros	1,00 metros
Caixa de inspeção	2,00 metros	2,00 metros	3,00 metros
Fachada de edificação	2,00 metros	2,50 metros	3,00 metros
Transformadores	4,00 metros	8,00 metros	12,00 metros
Sinalização de trânsito	Sem obstrução da visualização	Sem obstrução da visualização	Sem obstrução da visualização
Entrada de garagem	1,50 metros	1,50 metros	1,50 metros
Ponto de ônibus	4,00 metros	4,00 metros	4,00 metros
Ramais de ligação subterrânea (energia)	1,00 metros	2,00 metros	2,00 metros
Guia rebaixada, gárgulas e faixa de travessia	1,00 metros	2,00 metros	2,00 metros
Entre árvores	4,00 metros ⁽²⁾	8,00 metros ⁽²⁾	12,00 metros ⁽²⁾

Tabela 03. Distâncias de equipamentos urbanos recomendadas para plantio de acordo com o porte da árvore.



Plano Municipal de Arborização

COMPONENTES DO PMA - Planejamento

PROJEÇÃO DE VIA COM ARBORIZAÇÃO



Plano Municipal de Arborização

COMPONENTES DO PMA - Implantação

TRANSPLANTE

Foram elencadas 15 recomendações para transplantar árvores como forma de uniformizar os procedimentos operacionais.



Plano Municipal de Arborização Urbana



AGRADECEMOS A ATENÇÃO!

Unidade de Desenvolvimento de
Gestão Ambiental – UGA

O PMA de Joinville está disponível no
site:

[https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes
/plano-municipal-de-arborizacao-pma/](https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/plano-municipal-de-arborizacao-pma/)